

**- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -**

Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta e quatro minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Miguel Amaral e Humberto Faisca.

A senhora vereadora Mónica Duarte, por motivos profissionais, fez-se substituir pelo senhor vereador Humberto Faisca.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -**

**O Sr. Presidente** deu início á reunião a cumprimentar todos os presentes e que assistem.

**A vereadora Sara Ferreira** cumprimenta todos e todas e fala sobre o tema que veio a público sobre a possibilidade do encerramento do serviço de bloco de partos e das urgências de obstetrícia do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo. Não é aceitável para a CMB o encerramento destes serviços que dão resposta a 4 concelhos do Arco Ribeirinho, a cerca de 4000 utentes. Esta posição foi veementemente frisada pelo senhor Presidente da Câmara em todos os órgãos de comunicação social no dia que veio a publico. Foi pedida uma reunião de urgência pelos 4 concelhos ao senhor Ministro da Saúde, a qual ainda não está agendada, mas tem sido feito um trabalho permanente entre os municípios e o Ministério da Saúde nesse sentido. No concelho do Barreiro os serviços estiveram encerrados menos tempo que os restantes concelhos no período de verão e não se encontra uma justificação em concreto que indique que o caminho é o encerramento, pelo que existe a convicção que esta situação não será efetivada e fica o conforto à população do Barreiro que a CMB não vai baixar os braços enquanto a situação não estiver esclarecida e que tudo será feito para evitar esse encerramento.

**O vereador Miguel Amaral** cumprimenta todos os presentes e quem segue a partir de casa. Relativamente à questão do encerramento do serviço de obstetrícia e do bloco de partos é um caso grave, sabemos que a CMB está a tomar diligências. Não ficamos satisfeitos com a opinião do senhor Ministro que diz que até ao fim do ano a questão não se coloca. Refere que temos que ser afirmativos desde já e que não sabe se o pedido de reuniões será o suficiente, conhecer o relatório é importante, mas não o ponto mais critico, tem que se ser afirmativos e isso não depende do resultado de um relatório da comissão de acompanhamento o qual considera que tem que ser rejeitado mesmo que apresente motivações que pareçam plausíveis. Refere que houve uma manifestação e que foi pena não ter visto os senhores vereadores com pelouro na mesma porque era uma boa oportunidade para os senhores vereadores terem afirmado a relutância que existe com esta ideia. Também refere que não ficaram satisfeitos com a postura

do senhor Ministro e que apesar do senhor Presidente da Câmara nos meios de comunicação ter demonstrado desconhecimento, também abriu a margem para um encerramento faseado e rotativo. Gostaria de ver isto esclarecido.

**O Sr. Presidente** responde ao vereador Miguel Amaral que antes de se ouvir qualquer pessoa a falar sobre este assunto, houve uma pessoa que falou logo na defesa do não encerramento que foi o senhor Presidente de Câmara, quando ninguém prestou declarações e quando toda a gente se remeteu ao silêncio, houve uma pessoa que não se remeteu ao silêncio, o senhor Presidente de Câmara e vai fazê-lo sempre, seja qual for o governo, no que diz respeito ao Barreiro, a cidade é a sua militância. Dizer também que todas essas preocupações foram transmitidas publicamente, particularmente, em conjunto com os outros presidentes de Câmara e dizer que não se resolve um problema de longo prazo pondo a cabeça na areia e a pior coisa que se pode fazer no que diz respeito a estas urgências é voltar a passar o mesmo que se passou no período do verão, agora fingir que está tudo bem, e no próximo verão voltar a passar pelo mesmo. Há um défice de profissionais e isso tem que ser revisto, carreiras, atratividade para o serviço nacional de saúde de profissionais, capacidade de retenção destes técnicos e este é um processo que não se faz de um dia para o outro. O que considera mais importante é que estes utentes do SNS, enquanto este problema de fundo não está resolvido, possam ter previsibilidade naquilo que o sistema oferece, desde logo saberem onde se podem dirigir em caso de urgência. Refere que está disposto a ouvir e equacionar uma solução até resolução de fundo que possa garantir esta previsibilidade, suportada em números. O hospital do Barreiro encerrou neste período mais agudo de problemas metade dos dias em relação ao hospital de Setúbal e ao Garcia da Orta, mas se contabilizarmos em horas também encerrou metade das horas com instalações com poder de ter esta valença e com um serviço de excelência. Isto é o que tem que ser equacionado, como é que nós não enterramos a cabeça na areia, reconhecemos que temos um problema, tentamos dar um passo intermédio até à resolução do problema, sendo certo que o encerramento para a CMB não está em cima da mesa, tendo sido claro nisto na mensagem pública dada aos órgãos de comunicação social.

**A vereadora Sara Ferreira** responde ao senhor vereador Miguel Amaral que tem uma visão diferente de da forma como lidar com os problemas, é ideológico, é uma forma de estar dos diferentes partidos. Para os senhores estar a resolver um problema estar numa manifestação, com a população e reivindicar, para nós, é mais eficaz e mais eficiente ir junto do poder, dos órgãos de decisão manifestar com argumentos a nossa posição e manifestar publicamente aquilo que se tem feito. Quando o senhor diz que tem pena de não ter visto os vereadores na manifestação, os vereadores e o senhor Presidente da Câmara estão a trabalhar e muito para a resolução deste problema e não é preciso estar com as câmaras de televisão apontadas a dizer que isto está bem ou está mal, temos é que continuar a trabalhar junto dos órgãos de decisão e junto de quem tem poder de reverter a decisão para que a situação se altere e é isso que temos feito todos os dias. Não desvalorize a nossa ação para a defesa da população do Barreiro e para a manutenção dos seus direitos por nós não atuarmos exatamente da mesma forma como os senhores gostavam de atuar e os resultados estão visíveis, estão à frente da manifestação, mas não conseguem reverter a situação e nós preferimos agir de outra forma que consideramos mais eficiente e mais eficaz.

O vereador Miguel Amaral diz que sabe que tem que, tal como o senhor Presidente diz, haver informação aos utentes sobre o acesso às urgências, onde se devem dirigir, o governo tem que garantir isso e nós não podemos apenas arranjar um mal menor, nós reconhecemos que está a ser feito um esforço. Quando a senhora vereadora diz que isto é ideológico, que é pouco eficaz estar ao lado da população e reivindicar e que não é preciso estar a falar para as câmaras, de facto isso diferencia-nos, nós entendemos que tem que ser tomadas diligências junto dos decisores, junto do governo, com muita força, temos que fazer moções, temos que levar isto à Assembleia da República em conjunto, temos que ter uma atitude supra-partidária e temos que ter esse diálogo com os governantes mas também temos que estar na rua com a população. Sabemos que os senhores não gostam de reivindicar e percebo que se sintam desconfortáveis em exigir algo ao governo, mas eu sei que estão a trabalhar para isso, dizer que é ideológico e que é pouco eficaz estar ao lado da população reivindicar, isso diferencia-nos totalmente. Nós achamos que é preciso tudo e não excluimos estar ao lado da população. Os senhores deviam ter estado lá ontem. Como o senhor Presidente disse, e bem, passámos por isto no verão e não está tudo bem, não devia ter sido uma surpresa, devíamos estar a acompanhar o que se está a passar. Quando foi a campanha autárquica o senhor disse que o senhor é que trazia os fundos do PRR para o Barreiro, o que foi motivo de exposição, vários candidatos do PS afirmaram que tinham ligações privilegiadas ao governo, então se é assim, movam essas influencias para reverter a situação. O senhor Presidente está a fazer um esforço e isso é inegável, mas a mensagem publica que passou foi um pouco diferente da sua perceção, houve uma parte da intervenção em que disse que isto foi muito abrupto que foi de repente e que não estava á espera e que foi surpreendido, e deixa margem para um encerramento faseado sob o pretexto das pessoas terem que ser avisadas, e não, temos que rejeitar de raiz essa hipótese. Eu apenas pedia esse esclarecimento e o senhor Presidente acabou por não me responder. Esse encerramento rotativo e faseado seria uma hipótese plausível para o senhor Presidente ou não? Se admitiria esse encerramento, ou não? É que nós não admitiríamos, para nós qualquer tipo de encerramento está fora de questão. Era só em relação a isso que queríamos ter essa garantia e junto do governo o que queremos é a garantia do não encerramento das urgências, essa é a única resposta que os barreirenses querem.

O Sr. Presidente questiona o senhor vereador Miguel Amaral: Senhor vereador, onde é que me ouviu dizer que trazia dinheiro por ter ligações privilegiadas?

O vereador Miguel Amaral responde ao senhor Presidente: Acho que toda a gente viu o Programa do Ricardo Araújo Pereira em que ele mostrou vários candidatos à presidência do PS e que disseram todos esses em uníssono.

O Sr. Presidente responde ao senhor vereador: Eu também vi, e lembro-me perfeitamente o que eu disse, e a realidade comprova-o, os senhores falam, mas quem consegue trazer fundos somos nós, e isso não tem a ver com ligações privilegiadas, mas com uma coisa que é a capacidade de concretização e de trabalho e a realidade comprova-o. Ao dia de hoje, já temos mais dinheiro do PRR em 1 ano do que nos últimos 10 anos em Fundos Comunitários e a realidade comprova-o. Gostava que me dissesse, porque afirmou, o senhor afirma muita coisa e depois chama-me mentiroso, como é seu hábito e a realidade desmascara-o sempre. Gostava que me dissesse onde é que eu disse que fazia isto por relações privilegiadas. É que também me lembro que apareceu e agradecia muito porque em altura de campanha

toda a exposição é boa e recebi muito feedback e gostava que me dissesse isso porque foi aquilo que o senhor afirmou e aquilo porque agente trás o dinheiro é a capacidade de concretização, aliás, que demonstramos no outro mandato e os barreirenses reconheceram por oposição á vossa incapacidade de mudança do que quer que seja e é disto que estamos a falar e a realidade comprova aquilo que disse e ao dia de hoje com os fundos que já conseguimos captar e com o trabalho desenvolvido para conseguirmos ir a mais concursos, para conseguirmos ter mais PRR para o Barreiro, a realidade comprova-o. Aliás, na ultima reunião estava muito incomodado quando se falava de muitas coisas do Alto Seixalinho, entretanto já recebemos a validação técnica da nossa unidade de saúde dos Fidalguinhos pelo próprio PRR a dizer que cumpre com os requisitos para ser aprovada. Em relação ao encerramento rotativo, eu sou completamente contra o encerramento de obstetrícia no Barreiro, agora, o que nós percebemos é que enquanto não se resolve o problema de fundo, a opção não pode ser esperar ao Deus dará e acender uma velinha á espera de quem é que está aberta e foi isso que se diz porque o senhor diz que gosta de estar ao lado da população mas eu só vi lá eleitos e antigos eleitos do PCP porque a população e os profissionais, sabem com quem podem contar e em quem confiam para resolver os problemas da cidade e podem contar com isto e com este trabalho ate ao fim. Eu percebo que o PCP quer que eu também participe nas suas manifestações e qualquer dia também vou. Eu quando defendo uma causa que acredito eu não falo naquilo que vai ser a minha percepção, falo naquilo que acredito e se viu as intervenções, viu que muita gente se recusou a falar e houve um Presidente de Câmara que desde a primeira hora não se recusou a falar e isso incomoda-vos. Isso incomoda-vos porque vocês estavam á espera de subserviência, estavam á espera que ninguém dissesse nada e é isso que vos incomoda. Na realidade paralela que o senhor vive, onde só vê aquilo que quer, poderia ter a hombridade de dizer que ainda bem que o Presidente desde a primeira hora defendeu e nós queremos-nos associar e estamos dispostos a trazer aqui uma moção para fazer, mas não, está a espera para trazer, neste caso que nos devia unir a todos, uma questão que traga fratura, é isso que está á espera. A politica que tem em relação á saúde, nós conhecemos bem. Eu nunca tive problemas dentro das possibilidades da Câmara de podermos investir no nosso hospital como fizemos quando comprámos os ventiladores, quando ajudamos nos consumíveis durante a pandemia, nas obras de recuperação do telhado da cobertura tivemos que ajudar para garantir condições, com a questão do centro de saúde onde não nos limitamos a colocar uma pedra e um outdoor e avançamos para a sua construção... agora, eu estava a espera que isto fosse uma questão que nos unisse mas não, já percebi, e isto também é erro meu porque com a postura que tem tido ao longo das reuniões já devia saber isso, mas não, está a espera de dizer coisas e mais uma vez vai buscar assuntos mal resolvidos para si como é a questão das eleições, e eu volto-lhe a dizer, vá buscar a cassete atrás e veja onde eu disse que era por ter relações privilegiadas que trazia para cá mais dinheiro. Digo sim, que por capacidade de trabalho e pela nossa capacidade de concretização trazemos mais dinheiro de fundos comunitários, aliás, a realidade comprova-o, os números comprovam-no. Se quiser faça mais um requerimento que agente responde, não pode é fazer queixa depois de agente fazer a resposta, isso é que não pode fazer porque isso é uma desonestidade intelectual e depois negar aqui que o fez.

**O vereador Rui Braga** usa da sua palavra para responder ao vereador Miguel Amaral: Só para trazer aqui alguma seriedade a este debate, gostava de perguntar que agora nós aqui no ponto de vista politico e

decisões que dizem interesse ou respeito da população do Barreiro validamos a nossa maneira de ser, ou a nossa maneira pensar pelo programa do Ricardo Araujo Pereira, senhor vereador, é um programa de humor, faz sátiras, não chancela políticas nem atribui nenhuma verdade política ou real aquilo que é a sociedade portuguesa, não sei se sabe, é de alguma forma constrangedor ouvi-lo debater um assunto importante da nossa cidade com um programa do Ricardo Araujo Pereira, que é um programa de humor, mas o senhor lá sabe como justifica a sua posição. Pelo que eu percebi deste assunto, o senhor vereador tem 2 ou 3 preocupações que me parecem importantes esclarecer, primeira preocupação é quem é que fala mais alto, o Presidente da CMB foi o primeiro e único autarca a saltar para as televisões para construir uma opinião pública a dizer que não era de acordo com o pseudoestudo que saiu para a rua e o senhor diz isto é pouco, tem que ir para a rua agarrar numa faixa, e eu as vezes fico baralhado porque isto é a CDU do antigamente e eu tenho este problema que é só meu, vocês às vezes na Assembleia votam contra, aqui votam a favor, depois na Assembleia dizem uma coisa, parecem a CDU de antigamente, aqui já não parecem, eu pensava que os senhores vereadores eleitos tinham evoluído em algum pensamento porque conseguem votar favoravelmente a propostas do Partido Socialista e depois votam contra na Assembleia Municipal mas depois lá vem a velha cassete outra vez, é preciso ir para a rua, não basta reuniões... Senhor vereador, o executivo desta casa, tenta resolver este e todos os outros temas em sede própria para tentar influenciar, influenciar os fundos para chegarem mais á nossa cidade, influenciar para o não fecho das urgências, agora, temos que ter aqui um discurso coerente, os recursos são escassos, é um problema a nível nacional, eu não sei se aquilo que o governo vai resolver de tomar decisão vai implicar fecho de urgências ou não, ninguém sabe, nós não queremos aqui na nossa cidade como é obvio, mas queremos para outros municípios? Nós recursos são escassos e temos que estar sempre abertos a uma posição coerente do nosso lado. É com reuniões e com influência que se resolve este tema. O senhor Presidente da Câmara disse que, e nós estamos todos de acordo, encerrar as urgências de obstetrícia no Barreiro não é só encerrar no Barreiro, o hospital do Barreiro assiste mais pessoas que só barreirenses, portanto, deste ponto de vista nós consideramos que é um erro e vamos gritá-lo até à exaustão, mas não é isto que estamos a discutir. Invariavelmente nós perdemos minutos do nosso debate para o senhor vereador falar de programas do Ricardo Araujo Pereira e o senhor Presidente foi o único autarca que deu a cara na comunicação social nacional e o senhor diz que isto não chega e que temos que ir para a rua segurar faixas e bater em tambores, senhor vereador, é um tema que não nos leva a lado nenhum, vamos estar a medir qual é o nível de reivindicação que a CDU acha como exigível que o senhor Presidente da Câmara tenha para resolver um problema que está a ser resolvido. É uma discussão estéril!

**O vereador Humberto Faisca** cumprimenta todos os presentes e responde ao vereador Rui Braga: O Presidente distrital da Guarda, não é da CDU e também promoveu paradas públicas e ameaças de vir a lisboa manifestar-se, portanto, não tem a ver com o ser ou não da CDU, tem a ver com uma opção de estar junto ás populações ou de estar nos gabinetes, mas isto é um aparte e cada um...o problema de fundo é que o Centro Hospitalar Barreiro-Montijo não começou hoje a perder valências nem a ter falta de pessoal, perde valências há anos consecutivos e há anos consecutivos que se vai empurrando o problema com a barriga e a responsabilidade de falta de pessoal médico no Centro Hospitalar Barreiro-Montijo tem um nome que é a Tutela ou as tutelas que passaram e estão cá hoje, porque há coisas que +é difíceis de

entender como por exemplo haver mais ao menos 2000 médicos formados e não tem vaga para as especialidades. Como é que se consegue, quer do ponto de vista político, quer de outro ponto de vista qualquer que existindo falta de pessoal e de recursos nos hospitais públicos, que existam 2000 médicos formados e que não conseguem vaga para as especialidades. Como é que é possível uma serie de propostas de lei que vão a Assembleia da Republica que tentam reforçar o SNS, que tentam resolver o problema da falta de recursos humanos e são chumbadas ao longo de anos. Este não é um problema que nasceu hoje, o serviço de obstetrícia é o mais mediático, mas o hospital do Barreiro está a perder pessoal médico em diversas especialidades e se as autarquias não reivindicarem e não tentarem mudar este paradigma isto não se vai resolver. Na opinião do Presidente a situação poderá resolver-se fechando temporariamente à espera que no futuro volte a abrir com os problemas resolvidos mas se continuarmos com esta politica de não inscrever os médicos para as especialidades, de não abrir concursos para as especialidades para conseguir arranjar pessoal para os hospitais, daqui por 2 ou 3 anos vamos voltar a ter esta conversa a lamentarmo-nos que o serviço de obstetrícia não abriu e a lamentarmo-nos que mais um serviço ou mais uma valença do hospital fechou. É isso que devíamos estar juntos a pensar, a exigir da tutela e não podemos estar aqui a dizer que o serviço vai fechar e continuamos aqui no ram ram e nada é feito. Há um grande investimento na saúde, já ouvi a vereadora Sara a dizê-lo, mas mais de um terço deste investimento para a saúde vai para a saúde privada porque os hospitais públicos continuam a perder valenças. Na área metropolitana de Lisboa, as clinicas privadas de saúde aumentaram os partos em 30% fundamentalmente nas cesarianas porque os serviços dos hospitais públicos fecham. É isso que é importante resolver e é isso que importa garantir às populações.

**O Sr. Presidente** pretende deixar claro que o tempo de formação que existe de um médico, de um especialista é longo e nós vamos estar deparados com uma realidade já no próximo verão. O que os senhores estão a dizer hoje não é diferente do que a Comissão de Utentes, que é uma Comissão de Utentes de militantes do Partido Comunista diz que é tentar colar a dizer que a solução do Presidente da Câmara é o encerramento rotativo e não é, ficou claro para todos menos para vocês, e eu acho que para vocês nunca vai ficar claro porque vão querer colocar este anátema, a solução é não encerrar mas como disse o senhor vereador, e muito bem, isto são problemas de fundo que tem que ser resolvidos e agora vou repetir o que já disse hoje, mas resolvendo estes problemas de fundo, no próximo verão vamos ter um problema, é que estes problemas ainda não vão estar resolvidos e como é que fazemos? Como é que nós estamos na disposição de ajudar a própria Tutela é resolvendo o problema de fundo a enfrentar este problema de curto prazo, como é que o fazemos? Estamos á espera de sermos todos avisados por SMS do CODU a dizer as urgências do hospital X estão fechadas, é favor transportar para outro? Quando nós todos já sabemos que este problema se vai por no próximo verão outra vez? Ou vamos encontrar uma forma, seja ela qual for, que não passe pelo encerramento das urgências mas que passe pela planificação que possa transmitir aos utentes onde se podem dirigir mas isto como passo para a resolução do problema que o seu colega vereador acabou por dizer aquilo que já o disse e a vereadora também, o problema de fundo que tem que ser resolvido, e é na construção da solução que temos que estar focados e a trabalhar com um principio base que é tudo aquilo que seja o encerramento da urgência e hoje estamos a falar desta mas podemos falar noutros profissionais e na saída de valenças que tem acontecido ao longo de vários

anos e temos que estar manifestamente contra e unidos e isto é claro mas obviamente, eu gostava de dizer que o senhor hoje me surpreendeu mas a questão que colocou aqui é igual á da Comissão de Utentes, é igual, é quase que dizer que o Presidente disse que é para encerrar rotativamente e o Presidente não disse nada disso, o Presidente diz que é para não se encerrar mas não enterra a cabeça na areia porque daqui a um ano vamos enfrentar um problema quando estes profissionais forem de férias e tiverem o seu merecido descanso e vamos enfrentar este problema e o que é que vamos fazer na altura? Esta é a grande questão que temos que enfrentar já para construir o caminho que leva é sustentabilidade do SNS, para construir um caminho que leve à confiança dos utentes em se dirigir a estes serviços e para construir um caminho que leve a que o SNS seja uma poderosa ferramenta de combate às assimetrias, sejam sociais, económicas, pois estão todas interligadas e este é o caminho que temos que fazer. Eu sei que a si dá muito jeito dizer que viu o Presidente da Guarda, mas gostava de ter dito era vi uma reportagem da RTP que todos dizem que não querem prestar declarações e o único que quer prestar declarações é o Presidente da Câmara Municipal do Barreiro e nós tínhamos que, no meu entendimento, valorizar isto, não enquanto Presidente, mas enquanto órgão para poder ir á luta, mas não, o que é que fazemos? O Presidente da Guarda é que falou, o Presidente disse nas 10, 15 entrevistas que deu para todos os órgãos nacionais, vai-se buscar ali 5 segundos, tira-se do contexto e disse isto, até o Ricardo Araújo Pereira disse aquilo...é o que é e andamos aqui nisto!

**A vereadora Sara Ferreira** pretende deixar duas ou três notas: O SNS a par com a escola pública são os grandes motores do desenvolvimento social do nosso país e são bandeiras do Partido Socialista, aliás, são conquistas do Partido Socialista que nós não podemos deixar cair e que o investimento no SNS tem que ser uma constante, tem que ser aumentado e incentivado. A nossa principal linha de defesa será sempre para o SNS. Nós sabemos que o SNS é composto pelo Serviço Nacional de Saúde e pelo Sistema Privado, há equilíbrio, tem que haver equilíbrio, tem que haver uma complementaridade entre ambos, mas o investimento público tem que ser no SNS que é ele que garante um acesso democrático aos cuidados de saúde a toda a população. O Partido Socialista está e estará sempre na defesa intransigente do SNS. Quanto ao Hospital do Barreiro, quando diz que perde valências, eu acho que importa não olharmos pela parte negativa, temos que olhar para a parte positiva, o Hospital do Barreiro, neste momento é uma referência a nível da oncologia, a nível regional. Nós tivemos um investimento de milhões para a aquisição de um acelerador linear que permite um tratamento inovador na área da radiologia. Nós neste momento temos um hospital de referencia a nível regional no que diz respeito à oncologia e a outras especialidades. Há outras que estão em défice, é verdade, há especialidades que não tiveram o mesmo acompanhamento nem o mesmo investimento, mas temos que olhar também para a parte positiva e temos que enaltecer e reforçar as conquistas que o nosso Centro Hospitalar teve e têm sido muitas, não podemos ter sempre um olhar depreciativo sob pena de estarmos a desvalorizar os profissionais de saúde que lá trabalham. É de enaltecer também o investimento que tem sido feito no Centro Hospitalar Barreiro Montijo. No que diz respeito ao acesso ás especialidades o senhor Presidente já explicou tudo muito bem e de uma forma muito clara, o acesso ás especialidades demora e é definido, não sei se sabe, mas é definido não pelo governo, mas pela Ordem dos Médicos, são os próprios médicos que definem o numero de médicos que podem aceder a determinadas especialidades e isto é uma situação que tem que ser revista em função

das necessidades do país. Ouvi o Bastonário da Ordem dos Médicos dizer que o SNS tem uma carência de 50% de Obstetras, portanto, quantos anos vamos levar a formar mais 50% dos Obstetras que existem no SNS e até lá as populações precisam de resposta e precisam de apoio e se nós não temos o numero de Obstetras suficiente para o SNS porque não os conseguimos atrair, porque a carreira tem que ser revista por uma série de condicionantes, temos que alterar e até alterar temos que arranjar resposta e está visto que por este verão que não conseguimos ter todos os hospitais todos os hospitais abertos e mais vale termos em determinadas horas que não há tanta afluência ao hospital, serviços específicos e serviços na região onde as pessoas se possam dirigir do que termos todos abertos e que são fechados de forma pontualmente. A previsibilidade também tem que ser uma garantia, isto também como forma intermédia de resolução do problema que não é um problema de resolução rápida. Para finalizar quero deixar aqui uma nota que acho que esta questão tem que ser desmistificada, estar junto à população e estar junto à população para tentar resolver os seus problemas, não é estar com elas em manifestação, é trabalhar todos os dias para resolver os seus problemas, portanto, quando diz que não nos devemos fechar nos gabinetes, mas sim estar junto à população, nós para resolvermos os seus problemas e apoiar a população, não precisamos de estar com elas à frente de uma manifestação, precisamos de saber ouvir os seus problemas, de saber avaliar as questões e tentar resolve-los e de tentar conseguir chegar a uma resolução e é isso que nós temos feito diariamente desde que assumimos este mandato e o anterior. A população do Barreiro sabe e reconhece que estamos sempre com eles na defesa dos seus interesses e na luta pelos seus direitos o que não significa que tenhamos que estar com uma faixa à frente a garantir e a reivindicar os seus direitos, precisamos é de os resolver de uma forma eficiente e é isso que temos feito. **O Sr. Presidente** termina o período antes da ordem do dia a deixar uma palavra de grande confiança a toda a gente do hospital, desde seguranças, auxiliares até à administração, enfermeiros, técnicos e todos, porque o que é facto é que mesmo os números durante este período que passamos do Hospital do Barreiro compara muito positivamente com os outros é possível porque há um grande trabalho e um grande esforço e articulação por parte de toda a gente, sabendo que há dificuldades, que as coisas nem sempre correm bem mas o que é facto é que há um esforço enorme e tremendo de toda a gente e eu sinto isso, nós temos contactos regulares e permanentes com o hospital e não é de agora, e é preciso deixar esta mensagem de confiança, de reconhecimento pelo trabalho que tem feito, pela capacidade de resolver os problemas o que tem contribuído para que o hospital tenha conseguido dar uma boa resposta e que vá continuar a fazê-lo naquilo que é um serviço público de um Centro Hospitalar que serve quatro concelhos mas sabemos que ao fim do dia vamo-nos sempre referir a ele como o nosso Hospital do Barreiro. Deixar esta nota de reconhecimento e de confiança e agora trabalho para que as coisas sigam de uma forma melhor e mais fortes com mais investimento, aliás, no ultimo quadro conseguiu-se investimentos bastante interessantes para o hospital.

#### **- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -**

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 3 inscitos.

**O munícipe Sr. João Brito** cumprimenta todos e informa que o primeiro ponto que trazia já não o vai mencionar pois enviou um email para o vereador que resolveu o problema na hora. Outra situação que expõe é que na Rua 1º de Dezembro está um contentor de lixo mesmo em frente ao café que frequenta que cheira mal e que não deixa as pessoas estar na esplanada. Já foram enviados vários emails para a Câmara a expor a situação e solicita resolução para o problema.

**O munícipe Sr. Vitor Almeida** cumprimenta todos e informa que mais uma vez teve que contactar a PSP por causa de pessoas que frequentam o restaurante a Cooperativa na Rua da Telha e estacionam os carros mal e tapam a rua e os moradores tem que passar por cima dos passeios para poderem aceder às suas casas. Reforça a ideia de que se existir um incêndio ou que alguém tenha que ir de urgência para o hospital que não há forma de os meios de socorro entrarem e saírem daquela rua. Fizemos um abaixo assinado e eu agradeço à Câmara que fez as marcações na estrada e ficou muito bem, mas solicito que coloquem lá uns pinos no sitio das marcações para não estacionarem lá. Eu tenho retirado as matriculas e informado a PSP, mas tenho receio. Peço ao executivo que vá lá ver a situação.

**O munícipe Sr. Leonel Brandão** cumprimenta todos os presentes e informa que o que o trás á sessão de Câmara é para fazer algumas observações como munícipe e como administrador de condomínio do prédio onde habita. A questão tem a ver com a higiene e limpeza, nomeadamente na Rua Manuel Pacheco Nobre. Dá os parabéns aos serviços de recolha dos indiferenciados que é um serviço periódico e eficaz, mas nunca se apercebeu de nenhuma limpeza no piso à volta dos contentores. Relativamente à recolha feita pela AMARSUL a recolha é inconstante, insuficiente e ineficaz. De referir também que fez o pedido de intervenção de saneamento porque em frente ao seu edifício existem 3 caixas coletoras de esgoto, a caixa central já conseguiu que fosse levada, as outras mantêm-se e recorrentemente provocam problemas de entupimento e nunca foi feita nenhuma intervenção em nenhuma das caixas. Já enviou emails e a solicitar informação sobre o que está programado para resolução daquela situação.

**O Sr. Presidente** em resposta ao munícipe Sr. Leonel indica que o problema das caixas muito baixas é um problema da zona, é um problema muito real que está a ser avaliada a sua resolução, mas que vai ser aliviado pela intervenção que vai ser feita na Rua Miguel Bombarda e na Santinha até meio da Rua Manuel Pacheco Nobre em que vai haver uma substituição integral da águas e saneamento.

**O vereador Rui Braga** relativamente ao tema da higiene urbana agradece as palavras do munícipe, é diz que é positivo ouvir o comentário de quem lida com o depósito de lixo indiferenciado na rua. Este é um problema tripartido, a CMB está a capacitar a cidade para que esta recolha indiferenciada não seja um problema e seja regular, tem algumas vantagens tais como o contentor é maior, é menos inclusivo no ponto de vista urbanístico, retira contentores verdes da rua, tem que ser lavados e já se iniciou a lavagem dos contentores, ainda não estão todos mas é um problema que vai ser resolvido. A AMARSUL está a prestar um mau serviço à nossa cidade e a outras, não recolhe os envoltentes, não passa com a frequência necessária e é um problema que tem que ser resolvido noutra sede. Quantas mais reclamações dos munícipes chegarem à AMARSUL será melhor pois a população está a ser penalizada duas vezes, porque é o Barreiro que recolhe os envoltentes que a AMARSUL não recolhe, e estes envoltentes são pesados e pagos na AMARSUL. A situação tem que ser resolvida e está-se a tentar. Outro problema que tem que ser resolvido é os sacos do lixo que as pessoas deixam no chão, tem que haver melhor

comportamento por parte dos munícipes. Vai haver mais um contentor na rua, um contentor castanho para os bioresíduos, a Câmara está a adaptar os meios. No meio deste tema de recolha a Câmara tem que ter capacidade de resposta a nível de material circulante e de recursos humanos, a AMARSUL tem que melhorar o serviço e os nossos comportamentos enquanto sociedade também tem que mudar para que no conjunto destes 3 fatores a higiene urbana deixe de ser tema.

**O vereador Carlos Guerreiro** no uso da sua palavra informa que vai averiguar a situação das caixas de esgoto pois por norma os serviços dão resposta aos munícipes e vai avaliar a situação comprometendo-se a ir ver e resolver.

**O Sr. Presidente** responde quanto à situação dos pinos, fica a avaliação. Existem muitos pedidos de colocação de pinos, mas tem que se avaliar pois nem sempre é viável a colocação dos pinos pois há passeios muito estreitos e pode dá-se o caso de por exemplo impedir a passagem de pessoas com mobilidade reduzida. Tem que se avaliar e verificar essa possibilidade.

Quanto à lavagem dos contentores, passamos por uma fase complicada, tivemos avarias nos carros, houve dificuldade em encontrar peças para poder colocar esse material circulante a funcionar. Este problema não afetou apenas a Câmara do Barreiro, mas já se resolveu e aos poucos está-se a recuperar o serviço. Quero referir que houve um esforço dos trabalhadores da higiene urbana que se disponibilizaram para fazer turnos extra de forma a poder recuperar o serviço e isso é de realçar o esforço de todos.

#### - ORDEM DO DIA -

##### **1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 16/02/2022**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 16 de fevereiro de 2022.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 434/2022

##### **2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 02/03/2022**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 2 de março de 2022.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 435/2022

O Senhor Vereador Humberto Faisca, não participou na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

##### **3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 16/03/2022**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 16 de março de 2022.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 436/2022

**4. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 06/04/2022**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 6 de abril de 2022.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 437/2022

Os Senhores Vereadores Rui Pedro Pereira e Miguel Amaral, não participaram na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

**5. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 20/04/2022**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 20 de abril de 2022.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 438/2022

O Senhor Vereador Rui Pedro Pereira, não participou na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

**6. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 27/04/2022**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 27 de abril de 2022.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 439/2022

O Senhor Vereador Humberto Faísca, não participou na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

**7. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 07/06/2022**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 7 de junho de 2022.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 440/2022

A Senhora Vereadora Sara Ferreira, não participou na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

**8. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 09/09/2022**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 9 de setembro de 2022.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 441/2022**

Os Senhores Vereadores Rui Pedro Pereira e Miguel Amaral, não participaram na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

**9. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 06/10/2022**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 6 de outubro de 2022.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 442/2022**

**10. “ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS, MEDIANTE ADJUDICAÇÃO POR LOTES”**

Nos termos do n.º 2, do Art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 1, do Art.º 109.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), de acordo com o disposto no Art.º 48.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, e ao abrigo do n.º 1, do Art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos dos Artigos 44.º a 47.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e demais normas habilitantes, conforme disposto na Deliberação Camarária n.º 347/2021, de 13/10/2021 e do meu Despacho n.º 505/2021, de 14/10/2021 e em conformidade com a Informação interna nº 31392, de 14/10/2022, da Divisão Financeira e Patrimonial.

**PROPÕE-SE:**

- 1) Que se inicie um procedimento para aquisição de serviços para a carteira de seguros da C.M.B. (Câmara Municipal do Barreiro) e dos S.M.T.C.B. (Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro), por lotes, mediante Concurso Público, com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição, em epígrafe, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Art.º 16.º, da alínea a), do n.º 1, do Art.º 20.º e do n.º 1, do Art.º 131.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado no Anexo III ao Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto e alterações subsequentes, no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro e suas alterações e em demais legislação aplicável.
- 2) A publicação na 2.ª Série do “Diário da República”, no “Jornal Oficial da União Europeia” e no sítio da Internet “www.cm-barreiro.pt” da Câmara Municipal do Barreiro, do Anúncio do Concurso.

3) A nomeação para o Júri do procedimento, dos seguintes membros, nos termos do disposto no n.º 1, do Art.º 67.º, do CCP:

Presidente: Dr. Ricardo Ferreira

1.ª Vogal: Dr.ª Sónia Coelho

2.º Vogal: Sr.ª Elisa Carvalho

Vogal que substitui o Presidente: Dr.ª Sónia Coelho

1.º Vogal suplente: Sr. José Matoso

2.º Vogal suplente: Sr. João Carvalho

4). Para acompanhar, permanentemente, a execução do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do Art.º 290º-A do CCP, proponho a nomeação dos seguintes elementos como representantes dos Serviços:

4.1 – Sr.ª Elisa Maria Paulo de Carvalho, para todas as apólices da Câmara Municipal do Barreiro com a exceção dos acidentes de trabalho;

4.2 – Sr.ª Gabriela Alexandra Conceição Martinho, para as apólices de acidentes de trabalho da Câmara Municipal do Barreiro;

4.3 – Dr.ª Sónia Coelho, para as apólices dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro.

5) A aprovação do Programa de procedimento e do Caderno de Encargos, em anexo, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do Art.º 40.º, do CCP:

a) Ao procedimento poderão apresentar-se quaisquer entidades administrativamente habilitadas ao exercício da atividade seguradora;

b) O programa de seguros inclui a contratação da cobertura dos seguintes riscos, distribuídos, para efeitos do artigo 46º-A, do CCP, por dois lotes, devidamente descritos no caderno de encargos e seguindo a metodologia adotada no procedimento desenvolvido em comum em 2019, com agregação num lote dos riscos relativos a pessoas e noutro os riscos relativos a bens e atividade:

**Lote I:**

Seguro de Acidentes de Trabalho – Trabalhadores Municipais e dos estabelecimentos de Ensino  
Trabalhadores do SMTCB

Seguro Acidentes Pessoais Autarcas

Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros

Seguro de Acidentes Pessoais - Participantes em Atividades Temporárias (incluindo desportivas, recreativas e culturais).

Seguro de Acidentes Pessoais para os Utentes das Instalações Desportivas, Recreativas, Culturais e de Lazer do Município Programas 3ª Idade e Atividades Seniores

Seguro de Acidentes Pessoais Voluntariado

Elementos da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Professores da Universidade Sénior

**Lote II**

Seguro de Multiriscos Patrimoniais – Município e SMTCB

Seguro de Responsabilidade Civil – Município

Seguro Frota Automóvel – Município e SMTCB

Seguro Marítimo Cascos

Seguro Máquinas Cascos

Seguro de Responsabilidade Civil Depósito de Gás

a) Apesar de se tratar de um procedimento único, este poderá dar origem à celebração de contratos com mais de um adjudicatário, dada a possibilidade de adjudicação por lotes, sendo as apólices e respetivas faturas emitidas a favor de cada uma das entidades adjudicantes, em que cada um é financeiramente responsável pelos referentes pagamentos;

b) O prazo contratual é fixado no máximo de 36 meses, com prazo de vigência inicial de 12 meses, com faculdade da sua renovação por iguais períodos, no máximo de duas renovações;

c) O critério de adjudicação fixado é o do da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, densificado do fator preço e estabelecido o critério de desempate, em cada um lote, nos termos do nº 4, do Artigo 74º do CCP;

d) Estima-se que o montante de prémio total a pagar com o presente procedimento seja de **2.629.195,00 € do qual, 1.855.695,00 € da responsabilidade da Câmara Municipal do Barreiro € e 773.500,00 €, da parte dos SMTCB**, isento de I.V.A., com a seguinte previsão de encargos plurianuais, estabelecida por aplicação das regras de pagamento decorrentes do Regime Jurídico do Contrato de Seguro e com o fracionamento de pagamentos estabelecido no Caderno de Encargos:

**CMB:**

2023 – 615.265,00 €

2024 – 618.665,00 €

2025 – 621.765,00 €

**SMTCB:**

2023 – 255 770,00 €

2024 – 257.570,00 €

2025 – 260 160,00 €

c) Prevê-se que o contrato resultante do presente procedimento possa ter início de execução em 1 de fevereiro de 2023, ou da data da última assinatura do contrato escrito se esta for posterior, no entanto, condicionado à obtenção do visto favorável do Tribunal de Contas. Considerando que, como supra exposto, o procedimento produzirá efeitos financeiros em ano que não é o da sua realização, o que representará encargos em diferente ano económico, em cumprimento do disposto nos nºs 1 e 6 do Artigo 22 do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pela alínea f) do nº 1 do Artigo 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, a previsão de encargos encontra-se inscrita, no Plano Plurianual e Orçamento aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal n.º 83/2021 de 16 de dezembro que integra o Orçamento dos Serviços Municipalizados.

Para o procedimento que agora se propõe foi efetuada a revisão e atualização das especificações técnicas para o universo de riscos seguráveis, nomeadamente, a atualização de capitais seguros em Acidentes de Trabalho que se prendem com a evolução das bases remuneratórias.

6). Os encargos estimados, ocasionados com o presente procedimento, estão previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, nas seguintes rubricas:

Câmara Municipal do Barreiro:

- a) Acidentes de trabalho: 06.01-01.03.09.01. – 08 001 2016/19
- b). Restante carteira de seguros: 06.04-02.02.12 – 08 001 2016/18

Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro:

- a) Acidentes de trabalho: 01.03.09.01
- b) Automóvel: 02.02.12.01
- c) Multiriscos: 02.02.12.05

7) Os encargos estimados para os anos de 2023, 2024 e 2025, deverão ser contemplados, em rubricas orçamentais equivalentes às de 2022, a incluir nas Grandes Opções do Plano e Orçamentos da Câmara Municipal do Barreiro e dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro para os anos de 2023, 2024 e 2025, e só terão eficácia financeira após a aprovação, desses documentos, pela Câmara Municipal do Barreiro e pelos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro e pela Assembleia Municipal do Barreiro.

8) Delego no Júri do procedimento, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, nos termos da alínea a), do n.º 5, em articulação com o n.º 1, do Art.º 50.º, do CCP e para efetuar a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do disposto no Art.º 147.º, do mesmo diploma legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 443/2022**

#### **11. EM-42-20 - EMPREITADA RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE - ALBURRICA - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISORIA**

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 30434, de 07 de outubro de 2022, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, proponho a aprovação:

- Do cálculo provisório de revisão de preços, com caráter provisório, calculada de acordo, com o Decreto –Lei nº 06/2004, de janeiro, na sua versão atual, no valor de 11.484,98€, IVA não incluído, referente a trabalhos de contrato.

Que se notifique a empresa executante e a empresa de fiscalização.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 444/2022**

**OS VEREADORES DA CDU NA PESSOA DO SENHOR VEREADOR MIGUEL AMARAL APRESENTAM UMA DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE O PONTO 11:**

Estamos aqui a falar do ponto sobre a empreitada de recuperação do Moinho Grande e aprovação da revisão de preços com carácter provisório. A CDU julga importante fazer neste ponto uma declaração de voto para deixar claro junto dos barreirenses que não estamos a votar contra a recuperação do Moinho, a CDU sempre que teve uma posição maioritária na Câmara Municipal do Barreiro, mesmo em períodos de extremas dificuldades investiu no património, comprou moinhos de maré a privados e conseguiu verbas para recuperá-los. Volto a sublinhar que o que estamos aqui a votar negativamente não é a recuperação do Moinho, somos sim contra o facto desta obra não ter começado bem, houve aqui uma certa negligência relativamente a alguns procedimentos com a obra, houve destruição irrecuperável de património que levou a Direção Geral do Património Cultural a parar esta obra e impor os procedimentos legais e adequados. Defendemos que os barreirenses não têm agora que estar a pagar milhares de euros por estes erros e atrasos e por essa razão votamos contra esta revisão de preços.

**12. PROPOSTA DA TAXA MUNICIPAL DIREITO DE PASSAGEM DE (TMDP) PARA O ANO 2023  
- PROC.º GU/2018/296**

Face à informação interna nº 16, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que:

- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual da Lei nº 66/2020 de 4 de novembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e da alínea o) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual da Lei nº 66/20 de 4 de novembro, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2023.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 445/2022

**13. APROVAÇÃO DE ISENÇÃO/ MINORAÇÃO DE IMI AO ABRIGO DO PROGRAMA "+ REABILITAÇÃO" – 2ª FASE, - ENQUADRÁVEL NO ÂMBITO NO PONTO 1.2.1., DO SEU ARTIGO 4º - PROC.º RB/2022/22**

Na sequência do requerimento n.º 3864 de 14 de julho de 2022, o titular, veio apresentar candidatura ao abrigo do Programa de incentivos "+ Reabilitação", sendo a intervenção já realizada, enquadrável no ponto 1.2.1, do art.º 4º (Elegibilidade) do já mencionado Programa: "1.2.1 - Obras de conservação das coberturas (inclinadas ou planas), com manutenção dos materiais preexistentes".

Nos termos previstos para o efeito no âmbito do art.º 11º, e verificando-se cumpridos os requisitos estabelecidos no regulamento "+ Reabilitação", propõe-se que como decisão final a Câmara Municipal do Barreiro delibere a aprovação da presente candidatura, mediante a concessão dos incentivos que se indicam de seguida:

- 1º Incentivo, Fiscal: Atendendo ao contexto já exposto no âmbito do ponto 6, da informação em anexo, considera-se a atribuição de um período de isenção, de meio ano para o trabalho executado (1.2.1 – obras de conservação das coberturas), relativo ao ano 2023 a pagar em 2024.
- 2º Incentivo, Financeiro: 150€, uma vez que se trata apenas de uma unidade independente.
- Após deliberação da Câmara Municipal, propõe-se ainda que seja remetida cópia desta informação à área financeira do município, para que esta unidade orgânica assegure o pagamento do respetivo incentivo financeiro de acordo com o nº 4 do art.º 11º do já mencionado regulamento, que estipula que os valores dos incentivos financeiros, deverão ser pagos num prazo máximo de 30 dias úteis, após a data da decisão final.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 446/2022

**14. APROVAÇÃO DE ISENÇÃO/ MINORAÇÃO DE IMI AO ABRIGO DO PROGRAMA “+ REABILITAÇÃO” – 2ª FASE, - ENQUADRÁVEL NO ÂMBITO NO PONTO 1.7., DO SEU ARTIGO 4º - PROC.º RB/2022/23**

Na sequência do requerimento nº 4283/2022 de 4 de agosto de-2022, o proprietário do edifício sito na rua Prof. Egas Moniz, apresenta candidatura ao abrigo do Programa de incentivos “+ Reabilitação”, sendo a intervenção já realizada, enquadrável no ponto 1.7, do art.º 4º (Elegibilidade) do já mencionado Programa: *“1.7 — Trabalhos relacionados com a instalação de equipamentos de produção de energia através de fonte renovável e/ou de reaproveitamento de águas pluviais.”*

Nos termos previstos para o efeito no âmbito do art.º 11º, e verificando-se cumpridos os requisitos estabelecidos no regulamento “+ Reabilitação”, propõe-se que como decisão final a Camara Municipal do Barreiro delibere a aprovação da presente candidatura, para os seguintes trabalhos:

- 1º Incentivo, Fiscal: período de isenção de 1 ano para o trabalho executado (1.7. - Instalação de equipamentos de produção de energia renovável), relativo ao ano 2022 a pagar em 2023;
- 2º Incentivo, Financeiro: 150€, uma vez que se trata apenas de uma unidade independente.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 447/2022

**15. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 484 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO, Nº38 E 38º A, 1º F- UNIÃO DE FREGUESIAS BARREIRO E LAVRADIO PROC.º PF/2022/36**

Face à informação interna nº 35, de 6 de outubro 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 484, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se duma fração inserida num prédio urbano, constituído por 2 pisos e aproveitamento de sótão, com 7 frações autónomas, 6 fogos e 1 estabelecimento, em regime de propriedade horizontal.

De acordo com a caderneta predial urbana, a fração autónoma F, aqui em questão, localiza-se no 1º piso, tem 3 divisões e uma área bruta privativa de 68,00 m<sup>2</sup> e uma área bruta dependente de 12,91m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 135.000,00 € (1.985.30 €/m<sup>2</sup> de área bruta privativa). Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 448/2022

**16. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA MIGUEL BOMBARDA, Nº6, R/C- UNIÃO DE FREGUESIAS BARREIRO E LAVRADIO PROC.º PF/2022/37**

Face à informação interna nº 36, de 10 de outubro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se duma fração designada pela letra "A", inserida num prédio urbano, constituído por 3 pisos e aproveitamento de sótão para arrecadação, com 3 frações autónomas - 3 fogo, em regime de propriedade horizontal, localiza-se no rés-do-chão, tem 3 divisões e uma área bruta privativa de 66,17 m<sup>2</sup> e uma área bruta dependente de 16,31m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 133.500,00 € (2.017,53 €/m<sup>2</sup> de área bruta privativa). Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 449/2022

**17. CERTIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE – PROC.º CE/2022/238**

Através do requerimento n.º 1252 de 3 de março de 2022, é solicitado pela requerente a emissão de certidão para constituição de regime de compropriedade, ao abrigo do Artigo nº 54 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro na sua atual redação.

O prédio em causa tem registados 37.560 m<sup>2</sup> e 2 proprietários com ½ da propriedade cada.

O requerente pretende aumentar em mais um comparte a sua meia parte, ficando assim com ¼ da área total da propriedade, que se traduz em 9.390,00 m<sup>2</sup>.

Esta área é superior à unidade mínima de cultura prevista para o concelho do Barreiro (8 ha), de acordo com a Portaria n.º 19/2019 de 15 de janeiro, pelo que deste parcelamento físico, não resulta a violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

Assim, propõe-se que a Câmara delibere a aprovação da proposta de aumento de compartes.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 450/2022

### **18. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CARÁCTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL E COMPROVADA INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA DO BARREIRO**

Considerando que:

1. Através de reunião ordinária realizada a 07 de setembro de 2022, foi deliberado pela câmara municipal, a aprovação do início do procedimento e participação procedimental da regulamentação municipal que visa dar cumprimento às competências transferidas no âmbito da ação social (deliberação n.º 379/2022, de 07-09-2022), entre outros assuntos;
2. A decisão em apreço assentou na fundamentação de facto e de direito constante na informação técnica n.º 26377/DISISH, de 31 de agosto de 2022, ao abrigo das competências previstas nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 23.º, n.º 2, alínea h) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e v) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, tendo em vista o início do procedimento e participação procedimental consignado no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação atual;
3. Para cumprimento do sobredito artigo 98.º do CPA, foi publicado o Edital n.º 389/2022, de 13 de setembro, para conhecimento da decisão proferida sobre o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e comprovada Insuficiência Económica do Barreiro, cujo prazo de constituição de interessados decorreu até dia 28 de setembro de 2022;
4. Não foram apresentadas sugestões, nem se constituíram interessados no procedimento em apreço, dentro do prazo fixado.

Em face do que antecede e nos termos da informação técnica n.º 29657/DISISH, datada de 30 de setembro de 2022, que faz parte integrante desta proposta e se considera reproduzida para os devidos efeitos legais;

**Propõe-se:**

- a. A aprovação do projeto de regulamento municipal de atribuição de prestações de carácter eventual em situações de emergência social e comprovada insuficiência económica do Barreiro, no uso das competências e atribuições previstas nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o artigo 23.º, n.º 2, alínea h) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e v) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

- b. A realização de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do CPA, por um período de 30 (trinta) dias úteis, procedendo-se às publicações legais;
- c. Na ausência de apresentação de sugestões pelos interessados, no prazo fixado, em sede de consulta pública, considerar-se aprovado o projeto de regulamento, nos exatos termos ora elaborados e, conseqüentemente, ser remetido a aprovação pela Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea g) do artigo 25.º do supracitado Anexo I à Lei n.º 75/2013.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 451/2022

#### **19. COMEMORAÇÃO DA GALA DO DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL - RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM DE HOMENAGEADOS**

De acordo com a Deliberação nº427/2022 aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara Pública no dia 06 de outubro de 2022, proponho que seja aprovada a listagem anexa à presente proposta, que deverá substituir a listagem anterior.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 452/2022

#### **20. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO CLUBE TOP**

A colaboração entre a Câmara Municipal do Barreiro com os Clubes, Coletividades, Associações, Estabelecimentos de Ensino, as Federações Desportivas e demais entidades, tem sido objeto de acordos, quer através do estabelecimento de parcerias e/ou protocolos, quer mesmo com a celebração de contratos-programa.

O estabelecimento dessas parcerias com as referidas entidades que desenvolvem regularmente programas e ações de âmbito local, regional ou mesmo nacional na área do desporto, implica a disponibilização por parte da Câmara Municipal do Barreiro de um conjunto de apoios para essas atividades.

O CLUBE TOP é um programa do Instituto Português do Desporto e Juventude, que tem por finalidade o desenvolvimento de clubes desportivos mais sustentáveis, dotados de pessoas devidamente capacitadas, enraizados nas suas comunidades e capazes de responder às necessidades e expectativas dos seus associados e praticantes desportivos, sejam estes de lazer, recreação ou competição.

A concretização deste desígnio só é possível com o envolvimento informado e coordenado das diferentes partes interessadas, e que para tal é imperativo desenvolver um processo de colaboração constante e eficaz.

E neste particular, pela estreita ligação ao movimento associativo desportivo de base, os municípios assumem um papel decisivo no cumprimento dos pressupostos que estão na origem do Programa CLUBE TOP.

Na sequência deste projeto, a Câmara Municipal do Barreiro rubricou o memorando de entendimento com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., na qual as partes se comprometem a colaborar no sentido de atingir os objetivos acima mencionados.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade com escusa na votação do vereador Carlos Guerreiro, e passou a integrar a Deliberação nº 453/2022

**21. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO BARREIRENSE “OS PENICHEIROS” PELO APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA VIAGEM DE GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL**

No âmbito das comemorações do centenário da primeira viagem aérea do Atlântico Sul de Gago Coutinho e Sacadura Casal, a Sociedade de Instrução e Recreio Barreirense “Os Penicheiros” deu um apoio relevante às iniciativas que decorreram no habitualmente conhecido como Largo Casal de evocação desta relevante efeméride. As comemorações envolveram várias coletividades, individualidades do concelho e representantes do Chefe do Estado Maior da Armada e marcaram a atribuição do nome dos aviadores ao referido Largo. Para fazer face às despesas com a iniciativa propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 100€ (cem euros).

O subsídio tem enquadramento nas seguintes rubricas: 0603. 0405010801 sem GOP. O Centro de Custos é o seguinte: 03117611.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 454/2022

**22. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GD FABRIL DO BARREIRO PARA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO**

A colaboração entre a Câmara Municipal do Barreiro e diferentes Clubes, Coletividades, Associações, Estabelecimentos de Ensino e em alguns casos Federações Desportivas, tem sido objeto de acordos, quer através do estabelecimento de parcerias e/ou protocolos, quer mesmo com a celebração de contratos-programa.

O estabelecimento dessas parcerias com as referidas entidades que desenvolvem regularmente programas e ações de âmbito local, regional ou mesmo nacional na área do desporto, implica a disponibilização por parte da Câmara Municipal do Barreiro de um conjunto de apoios para essas atividades.

Dado à indisponibilidade de utilização do Pavilhão Municipal Luís de Carvalho, haverá a necessidade de requisitar a cedência do Pavilhão do Grupo Desportivo Fabril do Barreiro para a prática desportiva, no sentido de garantirmos a realização de um vasto conjunto de atividades, principalmente a necessidade de utilização do pavilhão para competições oficiais a realizar entre setembro a dezembro do ano corrente.

Esta é a solução encontrada para suprimir as necessidades já referidas e dar o apoio necessário aos clubes para o desenvolvimento das suas atividades competitivas.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Barreiro delibera, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da*

saúde e prevenção das doenças”; e ao abrigo do Decreto-Lei nº 273/09 de 01 de outubro, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo Fabril do Barreiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), face às despesas inerentes ao funcionamento das instalações durante o período de cedência ao município já supramencionado.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06 005 2007/87.1      Orç. – 0602| 04.05.01.0801      Centro de custos – 03113521 (GDF)

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade com escusa na votação do vereador Carlos Guerreiro, e passou a integrar a Deliberação nº 455/2022

### **23. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**

A Câmara Municipal do Barreiro delibera, no âmbito do Artigo 22º do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, prestar os apoios a seguir referenciados:

**Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro** – para apoio à realização do 2º Encontro de Pesca, no valor de 251,83€ (duzentos e cinquenta e um euros oitenta e três cêntimos).

**Centro de Custos:** 03117851

**Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra** – para apoio ao pagamento de rendas em rendas, no valor de 1.000€ (mil euros).

**Centro de Custos:** 03112941

Estes subsídios têm cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 06.02.04.05.01.08.01.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 456/2022

### **24. APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA II EDIÇÃO DO CONCURSO “UM ANO PELO AMBIENTE”**

À semelhança dos anos anteriores, o Centro de Educação da Mata da Machada e Sapal do rio Coina (CEA), através da Divisão de Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética (DSAEE), irá promover um concurso para a comunidade educativa do concelho do Barreiro. Através do concurso pretende-se promover a reutilização e reciclagem de materiais e abordar as temáticas fundamentais de sustentabilidade ambiental.

Os doze melhores trabalhos, farão parte do Calendário do CEA para 2023 e serão premiados sob a forma de subsídio da seguinte forma:

- a. 400 euros (quatrocentos euros) para o 1º lugar;
- b. 300 euros (trezentos euros) para o 2º lugar;
- c. 200 euros (duzentos euros) para o 3º lugar;
- d. 100 euros (cem euros) para os restantes 9 trabalhos.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação das Normas de Participação do Concurso “Um Ano pelo Ambiente”, conforme documento em anexo.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rúbrica:

CO: 0606.0405010801 GOP: 03.001.2013/1 CC: 04110101307

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 457/2022

#### **25. PROPOSTA DE ATIVIDADE NO LUGAR 3.6 NO MERCADO LEVANTE DO BARREIRO**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de atividade do lugar nº 3.6, de venda de Refeições, no Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Capítulo III, do Artigo 5º, ponto 4 (Requerimento), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

*“4- O pedido de autorização de venda ambulante e atribuição do respetivo cartão bem como o pedido de renovação deste, será deliberado em sessão de CMB, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de entrega do correspondente requerimento, do qual será passado o respetivo recibo.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 458/2022

#### **26. PROPOSTA DE TRANSMISSÃO EXCECIONAL DA BANCA Nº 2 – MERCADO 1º MAIO**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido Transmissão Excecional da Banca nº 2 (hortofrutícolas) da mãe para descendente, no Mercado 1º de Maio, ao abrigo do Capítulo II, Artigo 12º, ponto 1, alínea 2 e ponto 2, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais:

*“2- A cedência a terceiros depende de autorização prévia da Câmara concedida por escrito.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 459/2022

#### **27. PROPOSTA DE SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL (DECRETO LEI Nº 93/2021, DE 93/2021, DE 9 NOVEMBRO)**

No âmbito do aprovado pelo Decreto Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro do Orçamento do Estado para o ano de 2021 e de acordo com os estipulado no artigo 2.º sobre a atribuição de suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional no que respeita à recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias de que resulte comprovada

sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

O Setor de Segurança e Saúde emitiu um parecer com base numa avaliação de riscos associados a cada atividade desempenhada nas áreas referidas na lei supramencionada.

Foram tidas em conta todas as atividades/tarefas desempenhadas, os riscos associados, efeitos e danos, reforçando as respetivas medidas preventivas. A atribuição deste suplemento foi aprovada pela deliberação n.º 129 de 7 de abril de 2021.

Com a inclusão das tarefas de asfaltamento, pinturas e sinalização de rodovias, limpeza de sanitário, varrição e higiene pública, propõe-se à Câmara Municipal do Barreiro, nos termos do disposto nas disposições indicadas, delibere aprovar e autorizar o seguinte:

Seja atribuído o valor de 4,09€ por cada dia de trabalho efetivamente prestado, a 8 postos de trabalho do setor do asfalto, da Divisão de Águas e Saneamento, a 7 postos de trabalho do setor do trânsito da Divisão de Gestão de Equipamentos Municipais, a 6 postos de trabalho ao setor da limpeza de sanitários do Gabinete de Logística e Equipamentos e a 20 postos de trabalho das áreas da varrição e higiene pública do Gabinete de Descentralização, de acordo com a deliberação n.º 129 de 7 de abril de 2021.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 460/2022

## **28. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO**

Considerando que:

Por deliberação da Assembleia Municipal do Barreiro, de 21/09/2022 tomada sobre proposta da Câmara Municipal do Barreiro, foi aprovado o Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro, que foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 190, de 30/09/2022, entrando em vigor, quinze dias após a publicação;

Neste contexto, e após a entrada em vigor do supra citado Regulamento, procedi, no exercício das competências que me são conferidas pela alínea a), n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à nomeação, em regime de substituição e ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3, ambos do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64 – A/2008, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 3- B/2010, de 28 de Abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de Agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de Setembro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, dos titulares dos cargos dirigentes das unidades orgânicas nucleares e flexíveis;

Nos termos do n.º 1 do artigo 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, regional e local.

Nos termos do nº 2 do mesmo preceito, a atribuição de despesas de representação nos termos do considerando anterior é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 461/2022

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e dezoito minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 17 de maio de 2023, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

